DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Edital - Retificação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Pauta das Sessões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 041, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 041

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Especial – Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 186

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 12.365.0005.2022 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 241

Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181..0011.2005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 042

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0002.2008 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 065

Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 181

Valor: R$ 20.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 23 de Abril de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 042, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a recondução dos representantes do Fórum dos Conselhos Escolares de Tabapuã"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aqueles previstos na Lei nº. 2.972, de 21 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - O Fórum dos Conselhos Escolares de Tabapuã, criado pela Lei Municipal nº. 2.972, de 21 de março de 2025, fica com sua constituição reconduzida para um mandato de mais 01 (um) ano, na seguinte conformidade:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro, RG Nº. 22.599.841-5;

Suplente: Rosimeire de Oliveira, RG Nº. 9.086.040.

II - Representante do Conselho Escolar do CEMEI do Proinfância "Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira:

Titular: Daniéle Marcato Andrade, RG Nº. 25.401.387-9;

Suplente: Alexya Silva de Toledo, RG Nº. 54.111.315-X.

III - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Profª. Cesira Baratella Toledo":

Titular: Franciele Caroline Neves Bezerra, RG Nº. 53.140.305-1;

Suplente: Maria Cristina Pereira, RG Nº. 22.073.835.

IV - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Jandyra Ianez da Cruz":

Titular: Gislaine Silva dos Santos, RG Nº. 28.344.507-5;

Suplente: Karen Pace Zampiroli, RG Nº. 27.743.788-X.

V - Representante do Conselho Escolar da EMEI "Joanna UHL Costa":

Titular: Adriana Aparecida Lisboa, RG Nº. 43.306.479-1;

Suplente: Marília Gabriela Rodrigues Pereira, RG Nº. 46.796.748-9.

VI - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Prof. João Baptista Spinola de Mello":

Titular: Gislene Ap. de Souza Picolo, RG Nº. 57.852.846-0;

Suplente: Camilla de Campos Garcia, RG Nº. 41.352.222-2.

VII - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Monsenhor João Telho":

Titular: Juliana Angélica Minatto, RG Nº. 50.380.738-2;

Suplente: Eliana Istopa, RG Nº. 26.516.146-0.

VIII - Representante do Conselho Escolar da EMEF "Profª. Zilda Soares Baldi":

Titular: Elisangela Luiza Bertocco da Silva Santos, RG Nº. 40.106.989-8;

Suplente: Deivid Ramos Rodrigues, RG Nº. 44.515.643-0.

Art. 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos municipais aos integrantes do Conselho, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Tabapuã, 28 de abril de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 034/2026; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**; Contratada **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**; Licitação Processo nº. 057/2026, CARONA nº. 02/2026; Objeto: Aquisição de Medicamentos Humanos Constantes da Tabela Cmed/Anvisa, para Atendimento dos Pacientes de Acordo com a Prescrição Médica. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de abril de 2026, ocorrendo seu término em 29 de abril de 2027; Valor: R$ 2.595.555,17. Data da assinatura: 30/04/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2026 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 035/2026 – Concorrência Eletrônica nº 003/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de serviços de infraestrutura e equipamento – reforma e revitalização de praça e centro comunitário, no bairro denominado Conjunto Habitacional Job Ulian – Tabapuã. Empresa vencedora do certame: CAIO BERTONI LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 40.515.576/0001-06, no valor global de R$ 571.900,00. Fica a empresa convocada para assinatura o contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 04 de maio de 2026 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
016/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **06/05/2026, às 08h00,** os candidatos classificados de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, publicado em 07/01/2025 do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 003/2025, de 13/01/2025, prorrogado através do Decreto nº 005/2026, de 13/01/2026, para as funções públicas de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Sede de Exercício, para atender a necessidade temporária de

servidor:

I – AUXILIAR EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
10.	BRUNA DA SILVA ALVES
11.	MARIANA KAUANY DA SILVA
12.	GILMAR AUGUSTO GIBIM
13.	MARICI SUELEN FONSECA PIRES
14.	AMANDA RODRIGUES
15.	MARIA CAROLINE RUIZ
16.	MONICA DE ALMEIDA PESSOA
17.	DAIÉLI CAROLINE FERNANDES DA SILVA
18.	RAQUEL GUIMARÃES
19.	GEISIANE APARECIDA DE SOUZA
20.	LUANA CAROLINE MOREIRA BISPO
21.	EDIANA MONIQUE RODRIGUES
22.	STELLA PERES NEPOMUCENO
23.	GABRIELA SARTORELO
24.	DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
25.	LEIDIJANE VALERIA DA SILVA

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã em 04 de Maio de 2026.

Helem Suzi Busnardo Louzada
Secretária Municipal de Educação

.....

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: ENCANADOR	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
RICARDO BATISTA DONDA	4º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 04 de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CNPJ – 45.128.816/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026:

ONDE SE LÊ:

5.1. Às pessoas com deficiência – PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei n° 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

LEIA-SE:

5.1. Às pessoas com deficiência – PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, pela Lei n° 7.853/1989 e pela Lei nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Processo Seletivo e/ou Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tabapuã, 04 de maio de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal.
Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 05 DE MAIO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC- 004380/989/23-6, enviado de forma digital, "Contas do Exercício de 2023"
- Ofício n°. 056/2026, de 17/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando cópias de Leis, Decretos e Portarias".
- Ofício Contab. n°. 036/2026, de 23/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando Comprovação de Aplicação Ensino referente ao 1º Trimestre/2026".
- Ofício n°. 062/2026, de 30/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas".

  1°)- Projeto de Lei nº 016/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

  2°)- Projeto de Lei nº 017/2026, de 27 de abril de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesa de Convênios formalizados com o Governo do Estado de São Paulo".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

3°)- Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre alteração de carga horária do cargo público efetivo de Braçal, criado pelo Art. 3º - Lei Complementar 220, de 24 de abril de 2026 e dá outras providências".
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Ofício n°. 063/2026, de 30/04/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Tramitação Ordinária, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

1°)- Projeto de Lei nº 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei orçamentária do Município de Tabapuã para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências".
(Sem Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações nº. 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074/2026.

04 – ORDEM DO DIA:

- **Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei n°. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa".**

- **Projeto de Lei n°. 004, de 17 de abril de 2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o Art.1, da Lei no. 3031/2025 de 17 de novembro de 2025, que "Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos, da Câmara Municipal de Tabapuã, cria e regulamenta as funções e suas respectivas gratificações e dá outras providências", bem como a competente Justificativa".**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de resolução de N° 003/2026, de 17 de abril de 2026, que " Dispõe sobre alteração da Resolução no. 04/2025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa". "

- Projeto de resolução de N° 003/2026, de 17 de abril de 2026, que " Dispõe sobre alteração da Resolução no. 04/2025 de 22 de outubro de 2025, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e redenominando cargos públicos", cria e redenomina cargos públicos e define atribuições", bem como a competente Justificativa". "

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento - Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de lei complementar N° 003, de 08 de abril de 2026, que “Inclui no setor 6 do anexo I, na planta genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar N°. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025 de 14 de março de 2025, a Área que especifica, correspondente a avenida Tabapuã”.

- Projeto de lei complementar N° 003, de 08 de abril de 2026, que “Inclui no setor 6 do anexo I, na planta genérica de valores do município de Tabapuã, contida na Lei Complementar N°. 104/2013, de 25 de outubro de 2013, e Lei Complementar 203/2025 de 14 de março de 2025, a Área que especifica, correspondente a avenida Tabapuã”.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 30 de abril de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br